



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 003 /2021

Araruama, 10 de novembro de 2021.

Altera o Calendário da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os dispositivos da Lei Federal número 14.218/2021, que dispensa o cumprimento de 200 dias letivos e a carga horária de 800 horas para o ano letivo de 2021, para a Educação Infantil,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar o ano letivo de 2021 para as Creches e Pré-Escola no dia 29 de outubro e 30 de novembro, respectivamente.

§1º. O Conselho de Classe do 3º Trimestre para a Pré-Escola deve ter sua data antecipada para o dia 30 de novembro impreterivelmente.

§2º. O Conselho de Classe do 2º trimestre das Creches deve ser considerado como o Conselho Final, a partir do qual se procederá aos registros dos documentos finais da turma.

Art. 2º. Redefine o término do ano letivo de 2021 para o Ensino Fundamental I e II no dia 15 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Fica mantido o período de 13 a 15 de dezembro como o período para a realização do Conselho de Classe do Ensino Fundamental I e II.

Art. 3º. Os efeitos desta Resolução retroagem à data de 29 de outubro de 2021, quando se tornam válidos e eficazes de pleno direito, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação